

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

a) Número do processo: 155/2024

b) Solicitante: Antonio Paulo Antunes

Equipe de Planejamento da Contratação: _____

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A instalação de alambrado com mureta para cercamento do Centro Municipal de Formação Profissional “Prefeito Ideval Paccola”, visa promover maior segurança ao local, bem como proporcionar uma melhor conservação do gramado, já que este ficará protegido de utilização indevida, além do local o tornará mais seguro.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa especializada para prestação de serviços de instalação de alambrado com mureta.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores estimados para a contratação do objeto, foram obtidos através da construção de planilha de composição e custos, buscando contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondente. R\$ 30.110,50 (trinta mil, cento e dez reais e cinquenta centavos).

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual o CMFP transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e ao CMFP, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido, cuja execução indireta é vedada.

A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade concorrência eletrônica com fulcro na lei nº14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;

- Serviço com grande disponibilidade no mercado;*
- Serviço sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,*
- Potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas.*

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Construção de Alambrado com mureta para cercamento com área total de 170,50m Lineares X 1,80m Altura.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação dos serviços é de: R\$ 30.110,50 (trinta mil, cento e dez reais e cinquenta centavos)..

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão de não parcelar a licitação para a instalação de alambrado com mureta para cercamento do Centro Municipal de Formação Profissional “Prefeito Ideval Paccola”, é respaldada por diversas razões estratégicas. Optar pelo pagamento integral no processo licitatório permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Além disso, promove uma maior agilidade na implementação do projeto, uma vez que a adjudicação e execução podem ocorrer de maneira mais célere.

Essa abordagem simplifica a administração financeira do município, reduzindo a complexidade operacional. Adicionalmente, ao pagar integralmente, o CMFP fortalece sua posição de negociação, podendo obter melhores condições junto aos fornecedores. Em suma, a opção pelo não parcelamento visa a eficiência na gestão pública, otimização de recursos e celeridade na realização do projeto de instalação do alambrado com mureta para cercamento, com fornecimento de todo material.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

9 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os projetos básicos bem como todos os elementos técnicos necessários para a instalação do alambrado com mureta para cercamento, com fornecimento de todo material, foram desenvolvidos e aprovados pelo Diretor Executivo.

Os serviços objetos dessa contratação serão pagos com recursos oriundos do repasse municipal.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se promover maior segurança ao local, bem como proporcionar uma melhor conservação do gramado, já que este ficará protegido de utilização indevida, além do local o tornará mais seguro.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21.

- Efetuar o descarte de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão;*
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;*
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;*
- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;*
- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;*
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços;*
- Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;*
- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;*
- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com a marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos Impactos ambientais;*

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do CMFP - Centro Municipal de Formação Profissional “Prefeito Ideval Paccola”

Lençóis Paulista, 04 de Março de 2024.

Antonio Paulo Antunes
Diretor Executivo
CMFP